



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e-mail: licita@dourado.sp.gov.br

Site: www.dourado.sp.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 32/2018 ADITIVO I AO CONTRATO Nº 49/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 41/2017

TERMO DE PRORROGAÇÃO NO QUAL FIGURA COMO CONTRATANTE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO** E COMO CONTRATADA A EMPRESA **ANTONIO ROMILDO DONIZETI SANGUIM**.

Pelo presente TERMO ADITIVO a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO**, inscrita no CNPJ sob nº 51.814.960/0001-26, estabelecida na Rua Dr. Marques Ferreira, nº 591, centro, em DOURADO - SP, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **ANTONIO ROMILDO DONIZETI SANGUIM, CNPJ Nº 20.584.317/0001-20**, estabelecida à Rua Minas Gerais, nº 31 - Jardim Central, CEP: 13590-000 Dourado/SP, devidamente representada pelo Sr. **Antonio Romildo Donizeti Sanguim** portador do RG nº 17.727.903-5, e do CPF nº 066.880.348-75, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, prorrogar o contrato nº 49/2017.

1. O presente aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato que tem por objeto a **prestação de serviços de transporte de alunos**, por mais 12 meses, nos termos do contrato originário a partir de seu vencimento em 22/08/2018, ficando a nova vigência até o dia 22/08/2019.

2. O artigo 57, inciso I da Lei nº 8666/93, dispõe que "- à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses", e a Cláusula 6ª do Contrato 49/2017 prevê a sua prorrogação nos termos da Lei 8.666/93.

3. O valor global para a presente prorrogação é de **R\$ 47.200,00 (quarenta e sete mil e duzentos reais)**, conforme tabela:

ITEM	Descrição	Quant p 12 meses	Preço Unit. p/ km em R\$	Preço Total p 12 meses
1	LINHA 6 TRANSPORTE ESCOLAR	10000	4,72	47.200,00

4. O presente termo de aditamento onerará a Prefeitura Municipal na Seguinte Dotação Orçamentária:

02.08 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

02.08.01 - SETOR DE ENSINO INFANTIL

99 - 3.3.90.39 - 12.365.0010.2.011 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

02.08 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e-mail : licita@dourado.sp.gov.br

Site : www.dourado.sp.gov.br

02.08.02 – SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

113 – 3.3.90.39 – 12.361.0010.2.010 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

02.08 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

02.08.03 – FUNDEB – SETOR DE ENSINO INFANTIL

125 – 3.3.90.39 - 12.365.0011.2.018 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

02.08 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

02.08.04 – FUNDEB-SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

135 – 3.3.90.39 – 12.361.0010.2.017 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato firmado.

Estando assim justos e contratados, assinam as partes o presente termo aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Dourado, 23 de Julho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR

Prefeito

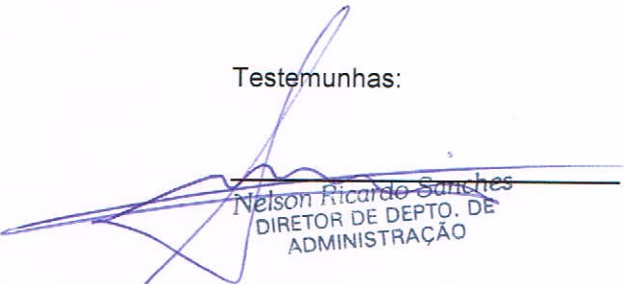
ANTONIO ROMILDO DONIZETI SANGUIM-ME

Antonio Romildo Donizeti Sanguim

CNPJ: 26.942.363/0001-30

CPF nº 066.880.348-75,

Testemunhas:


Nelson Ricardo Sanches
DIRETOR DE DEPTO. DE
ADMINISTRAÇÃO

Visto – Departamento Jurídico:


Rogério Fabiano Meschini
DIRETOR DO DEPTO.
JURÍDICO


Andréia Aiello
RG 30.547.685-3
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO